



PORTARIA Nº 699/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder a servidora ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de abril de 2015, conforme Processo nº 130 de 14 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração